

5.17
10

10
05
17



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 I V

FLS.-091

MATRÍCULA N.º 94.660

DATA 28 de Maio de 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº133, localizado no 13º pavimento tipo da Torre "4" do empreendimento denominado "FAROL DA ILHA CONDOMINIO CLUBE - EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR", constituído pelo domínio útil do terreno Nacional Interior, desmembrado da área denominada RIO ANIL, à Avenida dos Holandeses, lote nº11 no Bairro da Ponta D'areia, nesta cidade, com as seguintes dependências e áreas: 02 suítes, 02 dormitórios, cozinha/cozinha, sala de estar, sala de jantar, lavabo, WC, WC para auxiliar doméstica, lavanderia com despensa, varanda com churrasqueira; áreas: privativa de 187,300m², área de uso comum de 181,985m², perfazendo uma área total de 369,285m² e fração ideal do terreno correspondente a 0,002679%, com direito a utilização de três vagas de garagem, em lugar indeterminado no 1º ou 2º subsolos, cujas as áreas de garagem integram as áreas comuns atribuídas ao apartamento. **PROPRIETÁRIO:** - LOMBOK INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº08.766.771/0001-04. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº292.907, às folhas 183 do livro nº2-PI, deste cartório. **HIPOTECA:** - O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com Hipoteca em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº33.066.408/0001-15, conforme registro nº02, da citada matrícula.-

Willie

AVERBAÇÃO Nº01 - CANCELAMENTO:-CERTIFICO, que à vista da autorização do credor hipotecário-BANCO ABN AMRO REAL S/A, datado de 28 de junho de 2012, fica cancelada a Hipoteca, que gravava tão somente o imóvel desta matrícula, conforme cláusula 12ª do contrato adiante registrado. o referido é verdade e dou fé. São Luís, 23 de Dezembro de 2013.[was]

Willie

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO, que à vista do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças contrato nº10123606007, datado de 28 de junho de 2012, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **AFONSO RODRIGUES DE PAIVA FILHO** - brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, médico, RG Nº000037457494-4 SSP/MA, CPF Nº032.190.383-87, residente e domiciliado nesta cidade, na compra feita a LOMBOK INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade inscrito no CNPJ sob o nº08.766.771/0001-04, pela quantia de R\$1.012.000,00 pagos da seguinte forma:- R\$362.000,00(com recursos próprios), R\$651.215,00(mediante financiamento concedido pelo Credor). O referido é verdade e dou fé. São Luís, 23 de Dezembro de 2013.[was]

Willie

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-CERTIFICO, que à vista do mesmo instrumento objeto do registro nº01 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador/devedor/fiduciante, acima qualificado em favor do Credor - **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$651.215,00 que será pago no prazo de 215 meses pelo Sistema de Amortização-SAC, com taxa efetiva de juros anual de 11.5000%, taxa nominal de juros anual de 10.9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0.9112%, taxa nominal de juros mensal de 0.9112%, taxa efetiva de juros anual com benefício de 9.6000%, taxa nominal de juros anual com benefício de 9.2018%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0.7668%, taxa nominal de juros mensal com benefício de 0.7668%, com vencimento da primeira prestação em 28.07.2012. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 23 de Dezembro de 2013.was

Willie

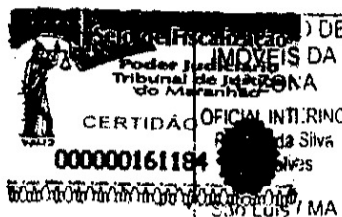
OFICIAL DO REGISTRO

prot 155.489.077-1G

AV.04/94.660 - Ex-Ofício - São Luís/MA, 10 de Abril de 2017: Procede-se à presente nos termos do Art.213, da lei 6.015/73, para corrigir a sequência dos lançamentos desta matrícula a partir da R.01, para constar: R.02 e R.03. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu, *Ricardo da Silva Gonçalves* Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do registro.

R.05/94.660 - Protocolo nº 187.940 - São Luís/MA, 10 de Abril de 2017 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do ITAU UNIBANCO S/A, já qualificada, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art.26, §7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado nesta cidade, aos 13 de Fevereiro de 2017, com firma reconhecida, assinado por seus procuradores Gilmara Valões Cavalcanti da Silva e Antônio Braz da Silva. Foi pago o ITBI no valor de R\$18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), conforme Guia DAM nº8575953, em 15.02.2017. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu, *Ricardo da Silva Gonçalves* Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro. Selo nº 25.170.540/541.

Alexandre Nunes de Oliveira
Escrevente Autorizado



Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

São Luís - MA, 10 ABR 2017
Ricardo da Silva Gonçalves

Alexandre Nunes de Oliveira
Escrevente Autorizado